



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 2.183, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a revogação da **Lei nº 2.091/2017**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos, a **Lei nº 2.091/2017** de 14 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 03 de junho de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Ref. Projeto de Lei nº 32/2018
Autor: Poder Executivo Municipal